



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

**7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCACAO
INFANTIL CRIANÇA FELIZ, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no **CNPJ nº 17.894.064/0001-86**, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **Giselda Aparecida Pontes de Castro** e o **Centro de Educação Infantil Criança Feliz**, inscrito no CNPJ nº 20.930.210/0001-96, com sede nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 814 - Centro, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Presidente, Senhor **Eduardo Tetsuo Ikeoka de Araújo**, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 660.989.716-68, portador do RG MG 4.580.163 SSP/MG, residente nesta cidade à Rua José Abrahão Pedro, nº 130 – Bairro Centro, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo de colaboração nº 004/2023, oriundos do Processo Administrativo nº 072/2023, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o valor do repasse financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, conforme memorando e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total do repasse financeiro será de **R\$ 1.183.141,32 (um milhão cento e oitenta e três mil cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)**, conforme especificado no memorando da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente termo aditivo será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93 e nos termos da lei municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

Delfinópolis-MG, 02 de janeiro de 2025



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

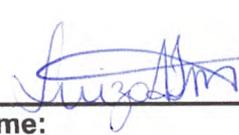


EDUARDO TETSUO IKEOKA DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA



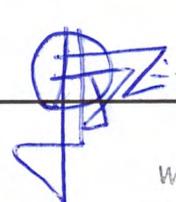
GISELDA APARECIDA PONTES DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF:

Luiza Agely Ferreira Machado
CPF: 143.707.146-56



Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO